

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da trigésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia cinco de
2. agosto de mil novecentos e oitenta e um (5.8.1981), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de
5. Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Cam
6. pos (Vice-Presidente), os Juizes de Direito Doutores
7. Onevaldo Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o
8. Juiz Federal Doutor Petrúcio Ferreira da Silva, os Ju
9. ristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Romual
10. Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral Substi
11. tuto Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil Cons
12. tantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi a
13. berta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante
14. rior, passou S.Excia. o Des. Presidente a relatar os
15. feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO n.º
16. 3676/81 - Classe I, procedente da 42a zona - BARREIROS
17. O Juiz Eleitoral indicando o nome da Escrevente Substi
18. tuta MARIA MADALENA L'AMOUR DA SILVA TAVARES a fim de
19. completar o biênio da escrivania eleitoral do 1.º cartó
20. rio, face a aposentadoria do titular, Sr. ANTONIO FÉ
21. LIX DA SILVA. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE
22. resolveu homologar a indicação até o fim do biênio em
23. curso. PROCESSO n.º 3690/81, Classe I, procedente da
24. 9a zona eleitoral do Recife. O Juiz Eleitoral indican
25. do DENIZE VASCONCELOS DE LIRA, funcionária da Prefeitu
26. ra da cidade do Recife para servir como Auxiliar de
27. Cartório na citada zona. DECISÃO: Por unanimidade de
28. votos o TRE resolveu deferir o pedido até 26 de novem
29. bro de 1981 (Lei n.º 6862, de 26.11.1980, regulamentada
30. pelas instruções contidas na Resolução 10.992, de 2 de
31. abril de 1981). Com a palavra o Dr. Romualdo Marques
32. Costa relatando o seguinte feito: PROCESSO n.º 587/81, -
33. Classe XIII (REG.E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS). O Pre
34. sidente do Diretório Regional do PDS em Pernambuco so
35. licitando o registro dos Diretórios Municipais de ÁGUA
36. PRETA, IBIRAJUBA e TIMBAÚBA. DECISÃO: Por preliminar
37. suscitada pelo Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira, pos
38. ta em votação, resolveu o TRE, à unanimidade, encami
39. nhar os autos à Procuradoria Regional Eleitoral para
40. que ela se manifeste, independentemente de acórdão. Na
41. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
42. que, para constar, eu, *[Assinatura]* Di
43. retor Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
44. vai devidamente assinada.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Augusto de Souza Duque - Pres.  
Onevaldo Maia